

**COMISSÃO ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/ES NAS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, o **Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Espírito Santo - CE-ES**, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES) nas eleições 2020 do CAU, publicada em 24 de agosto de 2020.

Vitória, 04 de setembro de 2020.

JULIANO MOTTA SILVA

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/ES